



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

PORTARIA Nº 33/2025

Concede Licença Prêmio ao servidor público municipal e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdigoão, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigoão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do artigo 142 da Lei nº 937 de 20 de março de 1991, ao servidor José Maria dos Santos, titular do cargo de provimento efetivo de Motorista CNH-D matrícula 1440, por 01 (um) mês, no período de 05 de fevereiro de 2025 a 06 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigoão, 04 de fevereiro de 2025.


Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal

